

**NOTA TÉCNICA – SE / FMSAI  
PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLEMENTAR E FINAL – EXERCÍCIO 2016**

A presente Nota Técnica objetiva apresentar elementos para a Prestação de Contas Complementar e Final do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura - FMSAI referente às liquidações efetuadas a partir de 01/11/2016 para os empenhos do exercício de 2016, em cumprimento às disposições da Lei Municipal n.º 14.934/2009, em especial ao seu Art. 11º - inciso II. Esta nota sintetiza os investimentos realizados no período com os recursos do FMSAI, autorizados pelo Conselho Gestor e consignados nas Resoluções nº 35 de 31/03/16, nº 38 de 17/06/2016, nº 40 de 19/08/2016, nº 45 de 26/10/2016 e nº 47 de 09/12/2016. A Prestação de Contas Parcial, referente às liquidações no período de 01/01/2016 a 31/10/2017, foi objeto da Resolução nº 48, aprovada na 16ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI.

Os recursos aplicados são provenientes dos repasses efetuados ao FMSAI pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP e seus respectivos rendimentos financeiros, referentes aos 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) da receita bruta obtida a partir da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo pela referida companhia, em consonância com o Art. 5º da Lei Municipal n.º 14.934/2009 e as disposições estabelecidas no “Contrato de Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário” firmado com o Governo do Estado de São Paulo e a SABESP em 23/06/2010.

Foi autuado o processo administrativo nº 2016-0.241.961-9 para tratar da Prestação de Contas 2016, sendo que a prestação de Contas Parcial do Exercício 2016 está compreendida nas fls. 1 a 2403. Uma cópia da Resolução nº 48 do Conselho Gestor do FMSAI, que aprovou a Prestação Parcial, foi inserida na folha 2404 e seus anexos até a folha 2431.

Para subsidiar a Prestação de Contas Complementar e Final, objeto desta nota técnica, foram inseridas a partir da fl. 2432 cópias de relatórios e resumos das medições dos

serviços e obras realizados com recursos do FMSAI atestados pelas unidades executoras responsáveis, sendo organizados da seguinte maneira:

- Fls. 2.433 a 2894 – Programa de Urbanização de Favelas – Executor – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;
- Fls. 2895 a 3083 – Programa Mananciais – Executor SEHAB;
- Fls. 3.804 a 3200 – Programa Regularização Fundiária – Executor SEHAB;
- Fls.3.201a 3478 – Serviços Técnicos Especializados do Programa Urbanização de Favelas – Executor SEHAB;
- Fls. 3.479 a 3.604 – Serviços Técnicos Especializados do Programa Mananciais – Executor SEHAB;
- Fls. 3.605 a 3.750 – Serviços Técnicos Especializados de Regularização Fundiária – Executor SEHAB;
- Fls. 3.751 a 4.336 – Indenizações por Benfeitorias – Executor SEHAB;
- Fls. 4.337 a 4.474 – Obras de Drenagem em Pontos de Alagamentos Recorrentes – Executor Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras - SMSP;
- Fls. 4.475 a 4.537 – Obras de Controle de Cheias – Executor Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB;
- Fls. 4.538 a 4.547 – Notas Técnicas sobre DEAS - SEHAB e SIURB;

Aos órgãos citados coube a responsabilidade pela administração dos respectivos contratos e ações que receberam recursos do FMSAI, especialmente no que tange ao acompanhamento e fiscalização de sua execução, controle de prazos e demais providências administrativas.

De forma a complementar a planilha que resumiu os trabalhos do Conselho Gestor do FMSAI no exercício de 2016, foi efetivada atualização da planilha apresentada na Nota Técnica anterior, sendo inseridas todas as deliberações do colegiado acerca da aplicação dos recursos do FMSAI no período, cujas informações estão consolidadas na planilha anexada como **DOC.01**. A planilha acompanhada de cópias dos registros posteriores à Prestação Parcial está juntada ao processo administrativo sob fls. 4.548 a 4599.

Foi procedida a verificação de toda a documentação referente aos relatórios e resumos de medições supra mencionados com as deliberações do Conselho Gestor incluindo verificação de sua execução orçamentária e financeira no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF da Prefeitura do Município de São Paulo, podendo-se constatar a compatibilidade entre os Planos de Aplicação de Recursos aprovados pelo Conselho Gestor do FMSAI e Investimentos efetivados pelas Unidades Executoras para os Programas Mananciais, de Urbanização de Favelas, Serviços Técnicos Especializados executor SEHAB, Aquisições de Áreas da executora SIURB, Drenagem incluindo Atendimento Habitacional Definitivo.

Anexamos a presente Nota Técnica como **DOC.02** planilhas resumo dos investimentos efetivados por programa/ação liquidados no período de 01/11/2016 a 31/03/2017. As planilhas resumo com correspondentes detalhamentos estão juntadas ao processo sob fls. 4.600 a 4.610, e o detalhamento mensal está juntado sob fls. 4.611 a 4.621.

Apresentamos como **DOC.03** a Composição da Receita, a Composição das Despesas, o Balancete Financeiro e o Balanço Orçamentário do FMSAI cujos valores estão consolidados até 31/12/2016, em conformidade com a legislação pertinente de Contabilidade Pública. (documentos juntados ao processo sob fls. 4.622 a 4.626)

Por fim, no **DOC.04** estão apresentados: (i) quadros com os demonstrativos de repasse de recursos emitidos pela SABESP incluindo informações acerca da inadimplência do período, bem como quadro resumo dos valores transferidos ao FMSAI e respectivas datas em cumprimento à alínea a) da Cláusula 35 do Contrato de Prestação de Serviços de Água e Esgoto na Capital Paulista celebrado entre a PMSP, GESP e SABESP (repasse de 7,5%) (documentos juntados ao processo sob fls. 4.627 a 4.629)

O conjunto de elementos integrantes do DOC.04 permite entender que a SABESP vem cumprindo as obrigações de transferência de recursos ao FMSAI em conformidade com as disposições do contrato celebrado e com a Lei Municipal 14.934/09.

---

Frente ao exposto, a Secretaria Executiva propõe a aprovação da Prestação de Contas Complementar e Final do Exercício de 2016 relativa ao período de 01/11/2016 a 31/12/2016 no valor aprovado e aplicado de R\$ 143.113.040,08 (cento e quarenta e três milhões, cento e treze mil, quarenta reais e oito centavos).

Em 30 de maio de 2017

**Ivan Shirahama Loureiro de Lima**  
Secretário Executivo  
SEHAB/FMSAI

**DOC.01 – QUADRO RESUMO DE ATAS DE REUNIÕES E RESOLUÇÕES DO  
CONSELHO GESTOR DO FMSAI EM 2016**

**DOC.02 – PLANILHAS RESUMO DOS INVESTIMENTOS EFETIVADOS POR  
PROGRAMA/AÇÃO EM 2016**

**DOC.03 – COMPOSIÇÃO DA RECEITA, COMPOSIÇÃO DA DESPESA,  
BALANCETE FINANCEIRO E BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO FMSAI 2016  
CONSOLIDADOS EM 31/12/2016**

**DOC.04 – (i) DEMONSTRATIVOS DE REPASSES DA SABESP PARA O FMSAI;**